



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 PMI

CONTRATO Nº 12/2024 PMI

CONTRATADO: NORDESTE GÁS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE GÁS GLP 13KG PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI - SE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2024:

2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE: 3003 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: ATIVIDADE: 04.122.0001. 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 150000000

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
UO: 7007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO - 1.5001001

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Itabi

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 - Centro - Itabi/SE - CEP: 49.870-000 - Fone/Fax: 79 3314-1260 CNPJ:
13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4C9370C647B687B0BCFB65



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 – 2023
PMI

RATIFICAMOS a dispensa de licitação em favor da empresa **NORDESTE GÁS LTDA - ME**, sediada na **Rua João Tavares Lima - S/N**, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº **27.023.064/0001-64**, referente ao **fornecimento parcelado de carga de gás GLP 13kg para diversas secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Itabi - SE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos para o exercício de 2024.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabi (SE), 28 de dezembro de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JUNIOR
Prefeito Municipal de Itabi

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 – Centro – Itabi/SE – CEP: 49.870-000 – Fone/Fax: 79 3314-1260 CNPJ:
13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3083645F614B94327FEE39